



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 339/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

#### RESOLVE

Art. 1º Substituir membros da Comissão de Processo de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 294/2019, como segue:

- ELIZA DE MATOS – Técnica em Agropecuária, pela servidora **ADRIANE APARECIDA MARTINS** – Agente administrativo.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados e de acordo com a PORTARIA Nº 294/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Julho de 2019.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOMPR  
Nº 1812  
De 02/10/19  
Rec. flora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)